

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

V ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE CÂNDIDO SALES – BA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CATEGORIA: AUDIOVISUAL

Inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO I

...

O prazo de execução dos projetos é até 30 de Junho de 2024.

Parágrafo único. Os projetos que apresentem atividades em seus respectivos cronogramas de execução que ultrapassem a data limite serão desclassificados, com exceção da realização as contrapartidas.

Leia-se:

ANEXO I

...

O prazo de execução dos projetos é até 31 de Julho de 2024.

Parágrafo único. Os projetos que apresentem atividades em seus respectivos cronogramas de execução que ultrapassem a data limite serão desclassificados, com exceção da realização as contrapartidas, que podem ser executadas até 30 de setembro de 2024.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

V ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – EDITAL DE FOMENTO À CULTURA DE CÂNDIDO SALES – BA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO I

...

O prazo de execução dos projetos é até 30 de Junho de 2024.

Parágrafo único. Os projetos que apresentem atividades em seus respectivos cronogramas de execução que ultrapassem a data limite serão desclassificados, com exceção da realização as contrapartidas.

Leia-se:

ANEXO I

...

O prazo de execução dos projetos é até 31 de Julho de 2024.

Parágrafo único. Os projetos que apresentem atividades em seus respectivos cronogramas de execução que ultrapassem a data limite serão desclassificados, com exceção da realização as contrapartidas, que podem ser executadas até 30 de setembro de 2024.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95